



Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2022 Dispõe da Exoneração de Chefe de Serviços da Secretaria Municipal de Educação PORTARIA Nº 006/2022

DE 12 DE JANEIRO DE 2022. Dispõe da Exoneração de Chefe de Serviços da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, Requerimento nº 038/2022 da Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE: Art.1º - Exonerar a Senhora IVONETE NUNES OLIVEIRA, da função de Chefe de Serviços da Secretaria Municipal de Educação, que exercia através da Portaria de Nomeação nº 0184/2021. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 12 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal. A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO
Código identificador: Smbkrvim9zX1

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através de sua Secretária Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 085, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta a licitação, na

modalidade pregão, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia; e Decreto Municipal nº 087, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR CONFORMES ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 25 de Janeiro de 2022 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://licitanet.com.br/>. Davinópolis – MA, 13 de Janeiro de 2022. Edilene Sipaúba Vieira - Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: mggtbpa3cm120220112130137



Prefeito Eduardo Braide anuncia concurso para a Guarda Municipal de São Luís

Com oferta de 100 vagas, seletivo é o primeiro realizado pela atual gestão municipal

O prefeito de São Luís, Eduardo Braide, anunciou, durante visita à sede da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania (Semusc), na manhã dessa quarta-feira (12), a realização de concurso público para a Guarda Municipal. É o primeiro seletivo de sua gestão, e deverá ser realizado ainda no primeiro semestre deste ano. Na oportunidade, o prefeito também comunicou ao efetivo da pasta a promoção de todos os servidores que estiverem aptos para o progresso de cargo e, realzando, ainda, a entrega de 100 coletes balísticos para reforçar o trabalho dos guardas durante as operações e atividades realizadas pelo órgão na capital.

"Ainda durante a campanha para prefeito de São Luís, eu disse que o primeiro concurso que eu autorizaria seria para a guarda municipal. Por isso, vim à nossa Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania especialmente para fazer esse anúncio, pois sei das necessidades que o município enfrenta em suas ações de segurança em razão do baixo efetivo que dispomos. Incrementando novos servidores no efetivo da Guarda Municipal de São Luís, vamos poder ampliar as ações que estamos realizando desde o ano passado, como, também, garantir mais segurança aos ludovicenses", destacou o prefeito Eduardo Braide. O anúncio de abertura do processo de certame público para o cargo de Guarda



Prefeito Eduardo Braide assina termo para realização do concurso para a Guarda Municipal

Municipal é o primeiro da gestão Eduardo Braide. Com a realização do concurso, que objetiva a ocupação de 100 vagas, a Prefeitura de São Luís vai fortalecer ainda mais a segurança municipal, de modo a reforçar o trabalho na prevenção e repressão de crimes contra seus bens, serviços e instalações, além de resguardar a segurança dos cidadãos em espaços onde o efetivo municipal tem se feito presente desde o ano passado, como nos terminais de integração de ônibus da capital maranhense.

Ainda durante a visita à Semusc, o prefeito de São Luís também comunicou

mais uma ação de valorização da categoria e para entregar um equipamento de extrema importância para os guardas nas operações que eles precisam executar para garantir a integridade dos bens, serviços e instalações municipais. "Vim comunicar, ainda, a promoção dos servidores que estiverem aptos a serem promovidos e, também, para entregar 100 coletes balísticos, que vão reforçar as operações que os nossos guardas executam para proteger os bens do município", pontuou Eduardo Braide. A promoção dos servidores aptos ao progresso de cargo é

considerada mais um grande avanço para a Semusc. De acordo com o titular da secretaria, Marcos Affonso, a ação tem reflexo direto nos objetivos estipulados pela corporação, gerando ganhos inmensuráveis para a população ludovicense. "Esse processo de promoção, que o prefeito garantiu ocorrer de forma célere, e que vai impactar positivamente nos serviços que prestamos à sociedade. Junto com ela virão direitos, mas, também, deveres e muitas responsabilidades. A promoção dos nossos servidores significa o reforço do nosso alicerce e a garantia de um trabalho ainda melhor", disse.

Vale reforça divulgação das regras de embarque no trem de passageiros da Estrada de Ferro Carajás

O embarque no Trem de Passageiros da Estrada de Ferro Carajás, que atreliga os estados do Pará e Maranhão, segue regras estabelecidas por órgãos de fiscalização e leis voltadas ao transporte de pessoas. Além disso, desde o início da pandemia de Covid-19, novos procedimentos de saúde foram adotados para proteger os passageiros e tripulação. Então, para evitar contratempos ou impedimentos na hora de pegar o trem, veja os principais cuidados e atitudes a serem seguidas:

Documentação necessária para o embarque – Antes de embarcar, é necessário apresentar documento oficial com foto (original ou cópia autenticada). Importante: foto do documento no celular não tem validade.

Despacho de bagagens – O limite de bagagem por

peessoa é de 35kg. Não é permitido despachar materiais volumosos e/ou grandes, como geladeira, fogão, cama, freezer, mesa, dentre outros; para transportar material eletrônico é necessário apresentar nota fiscal; não é possível despachar material perecível; é proibido o transporte de plantas e de produtos perigosos (inflamáveis, alvejantes, explosivos, ácidos, veneno, substâncias infecciosas, objetos perfuro cortantes, armas de fogo, dentre outros).

Embarque de animais de estimação – Somente é possível transportar animais mini ou pequeno porte (até 10kg) desde que ele esteja acomodado dentro de uma casinha, na qual o animal doméstico consiga ficar de pé, dar uma volta e deitar-se dentro dela; necessário apresentar a carteira de vacinação do animal e

atestado sanitário emitido pelo veterinário (validade de 10 dias); outros animais – com exceção de cão e gato – necessitam apresentar Guia de Trânsito Animal (GTA).

Embarque de menores de idade – O embarque de menores de 12 anos só é permitido se este estiver acompanhado por um responsável legal (pai, mãe, avós ou tios), portando um documento de identificação do menor, que pode ser a certidão de nascimento (onde não há foto); acima de 12 anos, e abaixo de 16 anos, o menor viaja acompanhado por responsável, portando documento oficial com foto. Dependendo da relação de parentesco (tios, avós), também será necessária a apresentação da certidão de nascimento. Importante: havendo divergência dos sobrenomes

nas documentações apresentadas não será possível o embarque.

A partir de 16 anos, o menor pode viajar desacompanhado, portando seu documento oficial com foto.

Embarque ou despacho de alimentos congelados – É permitido despachar caixa de isopor ou caixa térmica com capacidade limite de até 21 litros.

Cuidados voltados ao combate da Covid-19 – Obrigatório o uso da máscara no embarque, na estação e durante toda a viagem; caso passageiro apresente sintomas gripais no momento do embarque, ele será orientado a não embarcar e a procurar atendimento médico. Caso os sintomas se apresentem durante a viagem, ele será acomodado em local adequado para evitar maior exposição até seu destino.

GOVERNADOR ARCHER
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ: 06.138.150/0001-42
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

A Prefeitura Municipal de Governador Archer, localizada na Praça Getúlio Vargas nº12 - Centro, CEP 65.770-00, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 011/2021, do tipo menor preço global, no dia 03/02/2022, às 9h30min, horário local, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Reforma da quadra poliesportiva de Governador Archer/MA.

O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE por meio digital na sala da Comissão de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Archer, localizada na Praça Getúlio Vargas nº 12 - Centro, CEP 65.770-00, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico: <http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>.

Governador Archer, 06 de janeiro de 2022.
 MILENA SANTOS DA SILVA
 Presidente da CPL

GOVERNADOR ARCHER
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ: 06.138.150/0001-42
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021

A Prefeitura Municipal de Governador Archer, localizada na Praça Getúlio Vargas nº12 - Centro, CEP 65.770-00, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 016/2021, do tipo menor preço global, no dia 03/02/2022, às 14h30min, horário local, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Reforma do Estádio Pontes Neto do município de Governador Archer/MA.

O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE por meio digital na sala da Comissão de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Archer, localizada na Praça Getúlio Vargas nº 12 - Centro, CEP 65.770-00, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico: <http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>.

Governador Archer, 06 de janeiro de 2022.
 MILENA SANTOS DA SILVA
 Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através de sua Secretária Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 085, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta a licitação, na modalidade preço, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia; e Decreto Municipal nº 087, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR CONFORMES ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA.

A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 25 de janeiro de 2022 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal de Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://licitanet.com.br/>.

Davinópolis – MA, 13 de Janeiro de 2022

Edlene Sipaúba Vieira
 Secretária Municipal de Educação

Cultura Física
 Musculação, Aero-Jump Localizada, Rítmos, Step

MENSALIDADE R\$ 60,00

SEGUNDA A SEXTA DAS 5:30 AS 22H
 SÁBADO DAS 8:00 AS 17H

FONE: 8839-4760 / 8265-9425 / 3243-3371
 AV. DOS AFRICANOS (próximo a barreira eletrônica)

É MAIS AUTOESTIMA. É FLORENCE.

LUTIELLEN LAYANNA
 ALUNA FLORENCE